



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## PROJETO DE LEI Nº 044/2021

### AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$. 670.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de novembro de 2020, no valor total de **R\$. 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia do gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0010 – Administração governamental;

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito e chefia do gabinete;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 5.000,00

Cód. Red. 5

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0004 – Supervisão e coordenação administrativa;

ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das atividades do gab do secretário, setor pessoal, compras, licitações, patrimônio, almoxarifado central e arquivo geral;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 10.000,00

Cód. Red. 23

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 20.000,00

Cód. Red. 24

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da agricultura;

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades do gabinete do secretário e do setor da agricultura;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 30.000,00

Cód. Red. 50







Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Ensino - MDE;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 30.000,00  
Cód. Red. 85

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;  
FUNÇÃO: 12 – Educação;  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;  
PROGRAMA: 0046 – Administração do sistema educacional;  
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção das atividades do gabinete do secretario de educação, cultura e desporto;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 10.000,00  
Cód. Red. 77  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 5.000,00  
Cód. Red.78

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;  
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;  
SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;  
PROGRAMA: 0014 – Parque municipal de eventos;  
ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e manutenção do parque municipal de eventos;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 3211  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 10.000,00  
Cód. Red.3212

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;  
FUNÇÃO: 10 – Saúde;  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;  
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;  
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 50.000,00  
Cód. Red. 139  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$.100.000,00  
Cód. Red. 141  
ELEMENTO: 3.3.9.4.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 2420  
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.....R\$.20.000,00  
Cód. Red. 144  
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.10.000,00  
Cód. Red. 2419





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;  
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;  
ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção das Atividades da ação social;  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$. 15.000,00  
Cód. Red. 968  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 10.000,00  
Cód. Red. 172  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 10.000,00  
Cód. Red. 173

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;  
PROGRAMA: 0059 – Política habitacional;  
ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção das atividades de sistema habitacional;  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem e ou serviço para distrib. gratuita...R\$ 235.000,00  
Cód. Red. 3224

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;  
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;  
PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano;  
ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 20.000,00  
Cód. Red. 189  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$. 10.000,00  
Cód. Red. 190

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;  
FUNÇÃO: 26 – Transporte;  
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;  
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;  
ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 30.000,00  
Cód. Red. 201

**TOTAL.....R\$. 670.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação do exercício, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

Recurso 001 – Livre.....	R\$. 425.000,00
Recurso 20 – MDE.....	R\$. 45.000,00
Recurso 40 – ASPS.....	R\$. 200.000,00

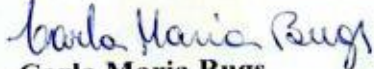
**TOTAL.....R\$. 670.000,00**

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 13 de agosto de 2021.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

  
**Carla Maria Bugs**  
Secretária Municipal da Administração







Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 044/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 044/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 670.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de custeio da máquina administrativa, tais como manutenção da frota municipal; despesas hospitalares, medicamentos, exames e consultas; despesas com construção de unidades habitacionais a pessoas em vulnerabilidade social; e outras despesas de custeio, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício de 2021, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 13 de agosto de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal